

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020

Processo nº 0054.1511/20-3

A **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo nº 1051, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, através de sua Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria GP n.º: 002/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **Leilão Público Eletrônico, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA"**, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Brunelli de Moraes e através do site **www.moraesleiloes.com.br**, para a venda de semoventes (bovinos) de propriedade da EMATER/RS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo, aplicando-se os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1 – LOCAL: Os lances online ocorrerão através do portal **www.moraesleiloes.com.br**;

1.2 – DATA: 13 de julho de 2020;

1.3 – HORÁRIO: A partir das 10:00 horas (horário de Brasília).

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas, cadastrados como produtores rurais ou de atividade agropecuária, capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

2.2 - **É vedada** a participação no leilão, de servidores do Quadro Permanente da **EMATER/RS** que não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente Leilão.

2.3 - Para a participação na modalidade "online", o interessado deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site **www.moraesleiloes.com.br**.

2.4 - Os participantes deverão possuir inscrição como Produtor Rural/Talão de Produtor Rural/Empresa Agropecuária.

3 - DO OBJETO:

3.1 - Os semoventes (bovinos), consistirão de lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do **ANEXO I**, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de maior lance por lote.

4 - DA HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ONLINE:

4.1 - A participação no leilão através de lances online, ocorrerá dentro do portal **www.moraesleiloes.com.br**, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 h antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020

Processo nº 0054.1511/20-3

antes do início do leilão. Deverá estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após ser impresso e enviado (via correio ou e-mail) o “Contrato de Adesão ao Site Moraes Leilões”, que encontra-se disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (Pessoas Físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência) ou (Pessoas Jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal), oportunidade em que, após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída. A Moraes Leilões efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá a Moraes Leilões e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

4.2 - COMO REQUISITO PARA HABILITAÇÃO, o interessado deverá enviar ao escritório do leiloeiro a comprovação de sua inscrição como Produtor Rural/Talão de Produtor Rural/Empresa Agropecuária.

5 – DA VISITAÇÃO:

5.1 - Em virtude da pandemia de **COVID-19**, serão respeitados os procedimentos contidos no decreto estadual que regula a circulação de pessoas, **PODENDO A VISITAÇÃO PÚBLICA SER SUSPensa**, sendo a venda realizada apenas por meio das imagens contidas no site.

5.2 - A visitação pública **DEVERÁ** ser agendada previamente com o leiloeiro, pelo fone 51-3231.1950, sendo limitado o número de visitas diárias, a critério do leiloeiro e da **EMATER-RS**, a fim de que se mantenha o distanciamento social mínimo.

5.3 – Somente poderão visitar os bens os interessados que estiverem de máscara, não sendo permitida sua retirada durante a visitação, bem como a obrigatoriedade da higienização das mãos no local.

5.4 – A visitação será de apenas um interessado por vez, limitada a **15 minutos de duração**, devendo ser respeitada a ordem de acesso ao local da visitação.

5.5 - Os lotes poderão ser vistoriados pelos interessados dias 06 a 10 de julho de 2020, nos seguintes horários: das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h, na **Rua Hans Varelmann, s/nº Bairro Zootecnia em Montenegro/RS - Centro de Treinamento da EMATER/RS**, devendo o interessado portar documento de identificação, **COM PRÉVIO AGENDAMENTO**.

5.6 - As fotos e descrições dos animais que serão levados à hasta estão disponíveis no portal Moraes Leilões, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos materiais. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020

Processo nº 0054.1511/20-3

6 - DOS LANCES:

6.1 - Os lances somente poderão ser ofertados através de **Lances Online** através do Portal Moraes Leilões, a partir da data em que o leilão estiver disponibilizado no portal, com a informação, “ABERTO PARA LANCES”, caracterizados como lances prévios, desde que devidamente habilitado o participante.

6.2 - O Portal Moraes Leilões, no dia e horário contidos no item 1, iniciará a contagem regressiva para fechamento dos lotes, que ocorrerá em ordem crescente de lote, a partir do primeiro lote, com intervalo de 03(três) minutos para o fechamento de cada lote, caso ocorram lances faltando 01(um) minuto para o encerramento do lote, serão acrescidos mais 03(três) minutos para o seu fechamento.

6.3 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5 - O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site www.moraesleiloes.com.br, pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha”, cadastrados no portal Moraes Leilões, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. O incremento mínimo será definido pelo leiloeiro dentro do sistema, quando o leilão estiver disponibilizado para lances.

6.6 - LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.7 - O comitente e o portal Moraes Leilões, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

7 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

7.1 - Os semoventes (bovinos), apregoados estão relacionados no **ANEXO I** do presente Edital e serão vendidos **EM BOM ESTADO FÍSICO E SANITÁRIO, SEM DIREITO A GARANTIAS POSTERIORES AO LEILÃO.**

7.2 - O arrematante é responsável pela retirada do lote no prazo máximo de 07 dias contados da data da liberação para entrega aos arrematantes.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020

Processo nº 0054.1511/20-3

8.1 - A arrematação e nota de venda se darão somente:

a) **para os arrematantes online:** em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal Moraes Leilões, **não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.**

8.2 – Somente poderão arrematar participantes devidamente inscritos como produtor rural ou de atividade agropecuária.

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O valor do lance deverá ser pago:

9.1.1 - Para os arrematantes online: O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal Moraes Leilões, para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de depósito bancário em conta nominal ao leiloeiro, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 05% sobre o valor da arrematação. Os dados para depósito serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema Moraes Leilões. Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Após o pagamento, o arrematante deve enviar o comprovante para o e-mail **contato@moraesleiloes.com.br**. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação do pagamento, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.

9.2 - Antes da retirada do lote, a **EMATER/RS**, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.3 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.4 - Correrá por conta do arrematante o pagamento de 05% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro no dia da arrematação.

10 - DA ENTREGA DOS LOTES ARREMATADOS:

10.1 - Os lotes serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

10.2 - A liberação para entrega dos semoventes arrematados será efetuada em 07 dias, após a data do leilão, em data e horário informados pelo leiloeiro. As entregas dos lotes seguirão o cronograma de agendamento estipulado pela **EMATER-RS**, respeitado o disposto no item 7.2 do presente instrumento.

10.3 - Em virtude da pandemia de COVID-19, serão respeitados os procedimentos contidos no decreto estadual que regula a circulação de pessoas, **PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS.**

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020

Processo nº 0054.1511/20-3

10.4 - A entrega **DEVERÁ** ser agendada previamente com o leiloeiro, pelo fone 51-32311950, sendo limitado o número de entregas diárias, a critério do leiloeiro e da **EMATER-RS**, a fim de que se mantenha o distanciamento social mínimo.

10.5 - A retirada dos bens ocorrerá somente se os arrematantes e sua equipe, estiverem de máscara, não sendo permitida sua retirada durante os trabalhos, bem como a obrigatoriedade da higienização das mãos no local.

10.6 - Os arrematantes receberão os semoventes no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.7 - Por ocasião da retirada dos lotes, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

10.8 - Fica o arrematante comprometido a retirar a integralidade do lote arrematado, onde a permanência do todo ou parte do lote, além do prazo determinado no item 7.2, será imposta ao arrematante a taxa de 0,10% do valor do lote arrematado, por dia; a título de armazenagem do bem.

10.9 - Será declarado abandonado o lote arrematado, se não retirado do recinto armazenador após transcorrido o prazo estabelecido no item 7.2.

10.10 – Os arrematantes **obrigatoriamente na retirada dos lotes**, deverão emitir a contra nota para ser entregue à **EMATER-RS**.

11 - DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e comissão de leilão.

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

12.1.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote;

12.1.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **EMATER/RS**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **EMATER/RS** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **EMATER/RS**, que será concedida sempre que a licitante efetuar o

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020

Processo nº 0054.1511/20-3

ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

12.1.4 - As sanções previstas nos subitens 12.1.2 e 12.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13 - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

13.1 - A licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

13.2 - Ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

13.3 - Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, para exame da Diretoria da Instituição.

13.4 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

13.5 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, logo após ter sido protocolizado no Protocolo Geral da **EMATER/RS**.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - A partir da data do leilão correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram.

14.2 - A **EMATER/RS** não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem adquirido no presente Leilão.

14.3 - Informações sobre o leilão estarão disponíveis na página **www.moraesleiloes.com.br**, ou por meio do telefone (51) 3231.1950.

14.4 - Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

15 - DOS ANEXOS:

ANEXO I – Relação dos semoventes à serem leiloados.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

Fernando D'Ávila Alves,
Presidente da CPL.

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020**Processo nº 0054.1511/20-3****ANEXO I - RELAÇÃO DOS SEMOVENTES**

Lotes	Descrição do bem	Valor Inicial de Leilão
01	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 865, data de nascimento 14/08/2009, registro Gadolando nº HBB/B-405988 (Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 2.500,00
02	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 870, data de nascimento 07/12/2010, registro Gadolando nº HBB/B-420683(Classificação: VACA SECA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.500,00
03	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 874, data de nascimento 06/04/2011, registro Gadolando nº HBB/B-426235(Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 2.800,00
04	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 876, data de nascimento 16/09/2011, registro Gadolando nº HBB/B-426236(Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 2.800,00
05	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 877, data de nascimento 02/10/2011, registro Gadolando nº HBB/B-473875(Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 2.800,00
06	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 880, data de nascimento 04/05/2012, registro Gadolando nº HBB/B-473877(Classificação: VACA SECA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.700,00
07	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 882, data de nascimento 16/05/2012, registro Gadolando nº HBB/B-477380(Classificação: VACA SECA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.500,00
08	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 884, data de nascimento 27/07/2012, registro Gadolando nº HBB/B-473889(Classificação: VACA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.000,00
09	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 893, data de nascimento 21/06/2014, registro Gadolando nº HBB/B-473883(Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 3.900,00
10	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 894, data de nascimento 25/06/2014, registro Gadolando nº HBB/B-473884(Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 3.900,00
11	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 895, data de nascimento 27/06/2014, registro Gadolando nº HBB/B-473885(Classificação: VACA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.900,00
12	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 899, data de nascimento 01/11/2014, registro Gadolando nº HBB/B-488150(Classificação: VACA SECA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.500,00
13	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 900, data de nascimento 03/03/2015, registro Gadolando nº HBB/B-488151(Classificação: VACA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.000,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020**Processo nº 0054.1511/20-3**

14	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 901, data de nascimento 06/03/2015, registro Gadolando nº HBB/B-488152(Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 2.500,00
15	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 902, data de nascimento 08/03/2015, registro Gadolando nº HBB/B-488153(Classificação: VACA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.900,00
16	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 903, data de nascimento 09/07/2015, registro Gadolando nº HBB/B-536762(Classificação: VACA SECA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 1.500,00
17	01 Vaca Raça Holandesa PO, brinco nº 904, data de nascimento 23/04/2016, registro Gadolando nº HBB/B-536771(Classificação: VACA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.000,00
18	01 Novilha Raça Holandesa PO, brinco nº 906, data de nascimento 27/11/2016, registro Gadolando nº HBB/B-536772(Classificação: NOVILHA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.900,00
19	01 Novilha Raça Holandesa PO, brinco nº 909, data de nascimento 20/03/2017, registro Gadolando nº HBB/B-536774(Classificação: NOVILHA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.900,00
20	01 Novilha Raça Holandesa PO, brinco nº 910, data de nascimento 08/04/2017, registro Gadolando nº HBB/B-536775(Classificação: NOVILHA PRENHE em 10.06.2020)	R\$ 3.000,00
21	01 Novilha Raça Holandesa PO, brinco nº 911, data de nascimento 07/04/2018, registro Gadolando nº BX555332(Classificação: NOVILHA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.700,00
22	01 Novilha Raça Holandesa PO, brinco nº 913, data de nascimento 06/07/2018, registro Gadolando nº BX601154 (Classificação: NOVILHA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.700,00
23	01 Novilha Raça Holandesa PO, brinco nº 914, data de nascimento 14/01/2019, registro Gadolando nº BX601155(Classificação: NOVILHA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.700,00
24	01 Novilha Raça Holandesa PO, brinco nº 915, data de nascimento 10/03/2019, registro Gadolando nº BX601186(Classificação: NOVILHA VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 1.700,00
25	01 Terneira Raça Holandesa PO, brinco nº 916, data de nascimento 05/09/2019, registro Gadolando nº BX601156	R\$ 900,00
26	01 Terneira Raça Holandesa PO, brinco nº 917, data de nascimento 19/11/2019, registro Gadolando nº BX601185	R\$ 700,00
27	01 Terneira Raça Holandesa PO, brinco nº 918, data de nascimento 18/03/2020, registrando na Gadolando	R\$ 500,00
28	01 Vaca Raça Holandesa, brinco nº 1, data de nascimento 12/12/2015, sem registro (Classificação: VACA SECA PRENHA em 10.06.2020)	R\$ 3.500,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 015E/2020**Processo nº 0054.1511/20-3**

29	01 Vaca Raça Holandesa, brinco nº 2, data de nascimento 30/11/2016, sem registro (Classificação: VACA LACTANDO PRENHE em 10.06.2020).	R\$ 3.500,00
30	01 Vaca Raça Holandesa, brinco nº 3, data de nascimento 01/12/2016, sem registro (Classificação: VACA LACTANDO VAZIA em 10.06.2020)	R\$ 3.500,00
31	01 Novilha Raça Holandesa, brinco nº 4, data de nascimento 29/01/2019, sem registro (Classificação: NOVILHA VAZIA)	R\$ 1.500,00
32	01 Novilha Raça Holandesa, brinco nº 5, data de nascimento 15/06/2019, sem registro (Classificação: NOVILHA VAZIA)	R\$ 1.200,00